

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER

CNPJ: 02.766.748/0001-25

ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº620, BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA

E-MAIL: INTEGRANDOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 33833831

PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de MATERIAL DE CONSUMO , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

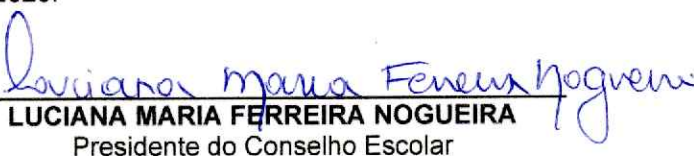
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

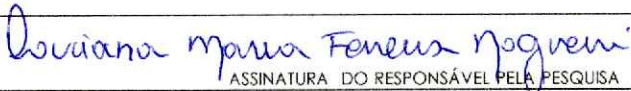
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de AGOSTO de 2025.


LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Escolar

JORNADA AMPLIADA

MATERIAL DE CONSUMO

1	PESQUISA Nº: 08 / 2025																																																																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. DE 1º GRAU INTEGRANDO O SABER																																																																														
3	Nº DO CNPJ: 02.766.748/0001-25																																																																														
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA - FONE: (85) 3383 3831																																																																														
5	MARACANAÚ: 22 / 08 / 2025																																																																														
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																														
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUAN.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES</td><td>CX</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>LAPIS PRETO Nº02 CX C/144 UNID</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>BORRACHA PONTEIRO PCT C/100 UNID</td><td>PCT</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>GIZ DE CERA CX C/12 CORES</td><td>CX</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</td><td>UN</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO DE 45CM X 25</td><td>ROLO</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 UNIDADES (2)COR AZUL E (1)COR VERMELHO</td><td>CX</td><td>03</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (1)COR AZUL E (1) COR VERMELHO</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>FITA GOMADA 24MM X 50MM DE BOA QUALIDADE</td><td>UN</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>COLA DE CONTATO PARA E.V.A. 75G</td><td>UN</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 10 RESMAS</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>COLA BRANCA 90G CAIXA 12 UNID</td><td>CX</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUAN.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES	CX	30			2	LAPIS PRETO Nº02 CX C/144 UNID	CX	02			3	BORRACHA PONTEIRO PCT C/100 UNID	PCT	02			4	GIZ DE CERA CX C/12 CORES	CX	20			5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	04			6	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO DE 45CM X 25	ROLO	01			7	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 UNIDADES (2)COR AZUL E (1)COR VERMELHO	CX	03			8	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (1)COR AZUL E (1) COR VERMELHO	CX	02			9	FITA GOMADA 24MM X 50MM DE BOA QUALIDADE	UN	10			10	COLA DE CONTATO PARA E.V.A. 75G	UN	06			11	PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	02			12	COLA BRANCA 90G CAIXA 12 UNID	CX	01		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUAN.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																									
	1	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES	CX	30																																																																											
	2	LAPIS PRETO Nº02 CX C/144 UNID	CX	02																																																																											
	3	BORRACHA PONTEIRO PCT C/100 UNID	PCT	02																																																																											
	4	GIZ DE CERA CX C/12 CORES	CX	20																																																																											
	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	04																																																																											
	6	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO DE 45CM X 25	ROLO	01																																																																											
	7	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 UNIDADES (2)COR AZUL E (1)COR VERMELHO	CX	03																																																																											
	8	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (1)COR AZUL E (1) COR VERMELHO	CX	02																																																																											
	9	FITA GOMADA 24MM X 50MM DE BOA QUALIDADE	UN	10																																																																											
	10	COLA DE CONTATO PARA E.V.A. 75G	UN	06																																																																											
	11	PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	02																																																																											
12	COLA BRANCA 90G CAIXA 12 UNID	CX	01																																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																															

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: